



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 343 DE 19 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 109.552,00 (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.106	Assist. Hospitalar Ambulatorial	29.552,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	80.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		109.552,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 109.552,00 (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assist. hospitalar Ambulatorial	109.552,00
Total Redução – Anulação de Dotação		109.552,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal